



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº GMPP004/16.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Lazer e Esporte e Secretaria de Inclusão Social.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2016, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, com a presença da Pregoeira, Neia Araujo de Souza e de sua EQUIPE DE APOIO, composta por Dayanna Karinna Moreira Lima Noronha e Maria Edileuza Marques Araujo e, ainda, a(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	HELBIO SOARES SALES – ME	10.800.813/0001-10

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº GMPP004/16 e no Edital do Pregão Presencial nº GMPP004/16, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da secretaria de Educação, Lazer e Esporte e Secretaria de Inclusão Social, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. A Pregoeira deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes “documentos de habilitação” e “propostas de preços” da única licitante presente e passou para a etapa de credenciamento do respectivo representante. A empresa participante não credenciou representante em virtude da não apresentação dos documentos exigidos pelo item 6.5.1. Entretanto a empresa continua no processo, mas não poderá manifestar-se ou ofertar lances. Em seguida foi aberto o envelope contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que foi analisada pela Pregoeira, sua equipe de apoio. A Pregoeira relacionou a(s) proposta(s) apresentada(s) no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. Ato contínuo, foram analisados os preços para cada lote se estavam dentro dos limites do termo de referência. Após isto, finalmente passou-se para a fase de lances, que por ausência de representante credenciado foram fechados pelos ofertados na proposta de preços escrita, chegando ao seguinte resultado:

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES)	LOTE	MENOR PREÇO
HELBIO SOARES SALES – ME	01	4,17
HELBIO SOARES SALES – ME	02	3,47
HELBIO SOARES SALES – ME	03	3,23
HELBIO SOARES SALES – ME	04	3,36

A Pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação da licitante vencedora, que foram examinados pela Pregoeira, sua equipe de apoio. A Pregoeira comunicou que a empresa estava devidamente **HABILITADA**. Após divulgado o resultado, a Pregoeira menciona o prazo recursal do art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/02, entretanto




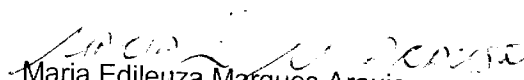
Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo



ressalva que para tal prerrogativa carece de representante apto na sessão. A Pregoeira **ADJUDICA** os lotes 01 ao 04 em favor da empresa HELBIO SOARES SALES – ME. Nada mais restando a ser feito, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 08 de março de 2016.

Neia Araujo de Souza
Pregoeiro Oficial


Dayanna Karinna Moreira Lima Noronha
Equipe de Apoio


Maria Edileuza Marques Araujo
Equipe de Apoio



HELBIO SOARES SALES – ME
Visto do portador presente que não apresentou
documento de credenciamento.
Licitante